



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

**Portaria nº 0202/2023**

02/06/23

**Público  
Presente**

Ato:

Portaria nº 202/23

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

*O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares à Servidora **NUELI DO AMARAL VITAL**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na ESF "Dr. Ronaldo Furtado de Toledo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **29/05/2023 até 12/06/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura retroagindo seus efeitos jurídicos a 29/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de Junho de 2023.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Prefeito Municipal  
Piraúba, MG  
**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal